

Portaria nº. 382/2019

Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a portaria nº 379 de 21 de outubro de 2019, publicada no D.O.M nº 2572 de 23 de outubro de 2019 onde arbitra e concede diárias ao servidor para participar do **CURSO DE OBRIGAÇÕES E PROVIDÊNCIAS APOS PEC 06/2019**, que se realizará na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 29 de outubro à 01 de novembro de 2019.

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$	
Luiz Henrique Gonçalves	204066	Membro COMIN	do	Porto Alegre- RS	3 ½	R\$ 500,00	1.750,00
				Deslocamento	½	R\$ 250,00	250,00
				Total=	R\$: 2.000,00		

Leia-se:

NOME	CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$	
Luiz Henrique Gonçalves	204066	Membro do CMP		Porto Alegre- RS	3 ½	R\$ 500,00	1.750,00
				Deslocamento	½	R\$ 250,00	250,00
				Total=	R\$: 2.000,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 16.178, de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente